

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
2 **DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO**  
3 **DIA DEZENOVE DE JANEIRO DE 2017, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO**  
4 **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC. HORÁRIO: 16h15min.**  
5 **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos conselheiros (as): **Dener Saldanha**  
6 **Matos** (representante do governo – SEMDESC); **Clarice José Pires** (representante da sociedade  
7 civil – APAE); **Marli Rodrigues Xavier Brito** (representante da sociedade civil – Abrigo Frei  
8 Anselmo); **Lucidalva Barreto dos Santos** (representante da sociedade civil – Assistentes Sociais -  
9 titular); **Rosilene Cordeiro Máximo da Cunha** (representante da sociedade civil – Associação  
10 Mão Amiga); **Severina Alda de Aguiar** (representante da sociedade civil - Assistentes Sociais -  
11 suplente); **Júnia Gracielle Ribeiro Mendes** (representante do governo – Secretaria Municipal de  
12 Saúde - SESAU); **Neuzira Cardoso Otoni** (representante da sociedade civil – Psicólogos - titular);  
13 e **Simone Silva Camargo Ferreira** (representante da sociedade civil – Psicólogos - suplente).  
14 Presentes ainda, Cláudia Maria de Oliveira, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e  
15 Cidadania, e Isabel Aparecida Cruz Randi, técnica da SEMDESC. Como convidado, Nilton Garcia  
16 da Silva, Secretário Municipal de Fazenda. A vice presidente Lucidalva iniciou a reunião  
17 explicando o caráter extraordinário da mesma, mediante necessidade de discussão acerca da lei de  
18 criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Nilton iniciou explicando que o  
19 prefeito publicou um decreto determinado como ordenador de despesas do FMAS o secretário de  
20 governo, o secretário de fazenda e o secretário de desenvolvimento social e cidadania, sendo  
21 necessária ao menos duas assinaturas para qualquer ato de execução orçamentária. No entanto, o  
22 Banco do Brasil, instituição bancária onde foram abertas as contas pelo governo federal para  
23 cofinanciamento da política, não aceitou o decreto, exigindo um documento do CMAS. Lucidalva  
24 pontuou que concordava com a postura do Banco, uma vez que respeitava determinação de lei  
25 federal, que coloca o secretário de assistência social como ordenador de despesa, o que não vinha  
26 sendo respeitado. Dessa forma, foi proposta a execução orçamentária e financeira do FMAS, pela  
27 Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e a Secretário Municipal de Fazenda  
28 e ou Secretário Municipal de Governo. Passando a votação a proposta foi aprovada da seguinte  
29 forma: Lucidalva (aprovou), Rosilene (aprovou), Dener (aprovou), Marli (aprovou), Neuzira  
30 (aprovou), Júnia (aprovou), e Clarice (aprovou). Nada mais havendo a tratar, a vice presidente  
31 encerrou a reunião, e eu, Isabel Aparecida Cruz Randi, lavrei esta ata que será lida e aprovada por  
32 todos os presentes. **ENCERRAMENTO: 16h50min.**